



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 506, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do
Curso de Barbearia Profissional.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso de Barbearia Profissional, em parceria com a SMED de Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 17/09/2024 09:56:09)
- **Anexo #2.** Matriz (anexado em 17/09/2024 09:56:32)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303744

Código de Autenticação: 5229032205





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
EJA/FIC
BARBEARIA PROFISSIONAL**

2024/2

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO	
1.1 DO IFSUL	
1.1.1 IFSul Reitoria	
1.1.2 Endereço: Rua Gonçalves Chaves 3218	
1.1.3 Cidade/UF/CEP: PELOTAS/RS 96015-560	
1.1.4 Telefone: (53) 3026-6050	
1.1.5 Site: http://www.ifsul.edu.br	
1.2 DO CURSO	
1.2.1 Nome do curso: BARBEARIA PROFISSIONAL	
1.2.2 Eixo tecnológico: Gestão e Negócios.	
1.2.3 Modalidade de oferta: Presencial com parte da carga horária EaD.	
1.2.4 Carga horária: 200 horas.	
1.2.5 Duração: 1 (um) semestre. No segundo semestre letivo de 2024, as atividades do curso serão desenvolvidas no Colégio Municipal Pelotense	
1.2.6 Escolaridade mínima: O curso, como é voltado para os anos finais do Ensino Fundamental, é voltado para estudantes do sexto ao nono anos do Ensino Fundamental, incluídos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade mínima de 15 anos.	
1.3 DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO	
1.3.1 Coordenação	
1.3.1.1 Nome: Deomar Villagra Neto	
1.3.1.2 Campus/setor de lotação: CAPED/REITORIA	1.3.1.3 Cargo/Função e Siape: PROFESSOR
1.3.1.4 Identidade:	1.3.1.5 Telefone(s)/DDD:
1.3.1.6 E-mail: deomarneto@ifsul.edu.br	
1.3.2 Dos coordenadores gerais no município de Pelotas	
1.3.2.1 Escola Municipal de Ensino Fundamental Campestre	
1.3.2.1.1 Nome: A definir em Agosto	
1.3.2.1.2 Setor em que está lotado:	1.3.2.1.3 Cargo/Função:
1.3.2.1.4 Identidade:	1.3.2.1.5 Telefone:
1.3.2.1.6 E-mail:	
1.3.3 Do professor conteudistas do curso	

1.3.3.1.1 Nome:		
1.3.3.1.2 Identidade:	1.3.3.1.3 Telefone:	
1.3.3.1.4 E-mail:		
1.3.3.1.5 Disciplina que lecionará:		
1.4 Da parceria		
1.4.1 Instituição: Secretaria Municipal de Educação de Pelotas		
1.4.2 Natureza Jurídica: Administração Pública Municipal	1.4.3 Esfera Administrativa: Municipal	
1.4.4 CNPJ:		
1.4.5 Endereço:		
1.4.6 Bairro:	1.4.7 Cidade/UF:	1.4.8 CEP:
1.4.9 Telefone:	1.4.10 Site:	1.4.11 E-mail:
1.4.12 Responsável:	1.4.13 E-mail da responsável:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
2.1 DADOS DO CURSO		
2.1.1 Locais do curso COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE		
2.1.2 Horário/forma de realização do curso Das 19h às 22h30min, uma vez por semana. Cada disciplina tem CH de 50 horas entre horas teóricas, práticas e tarefas ead que totalizando 200 Horas.		
2.1.3 Número mínimo de vagas do curso: 15 vagas		
2.1.4 Número máximo de vagas do curso: 30 vagas		
2.1.5 Formas de acesso ao curso O Processo Seletivo acontecerá junto aos estudantes ativos da EJA Ensino Fundamental da instituição de ensino parceira na organização e oferta do curso.		
2.1.6. Requisitos de acesso ao processo seletivo		

O Processo Seletivo, caso necessário, acontecerá junto aos estudantes da EJA Ensino Fundamental da instituição parceira do IFSul Campus Lajeado na oferta deste curso. Estes estudantes devem se enquadrar nas seguintes condições:

- ter idade mínima de 15 anos;
- estar regularmente inscrito nos anos finais da EJA Ensino Fundamental (módulo I e módulo II);
- demonstrar interesse em participar do curso de Assistente Administrativo - PROEJA/FIC Ensino Fundamental.

2.1.7 Perfil profissional do egresso

2.1.8 Periodicidade da oferta

O curso será desenvolvido no segundo semestre letivo de 2024. Não estão previstas, a princípio, novas ofertas após a consecução do curso.

2.1.9 Frequência e conceito mínimo obrigatório

Considerando os históricos de cursos de EJA no Ensino Fundamental, e a disposição das escolas parceiras no projeto terem a frequência flexível, é necessário que consideremos tanto frequência quanto critérios de conceitos, flexíveis, respeitando as realidades dos públicos sujeitos do curso bem como as orientações pedagógicas das parceiras. Para a expressão dos resultados, sugere-se que os docentes utilizem o parecer como forma de finalização da disciplina, ainda que, para fins de sistema, seja necessária uma adaptação para conceitos.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso proposto, dentro do eixo tecnológico de Gestão e Negócios, busca suprir as demandas da comunidade, além de promover formação profissional visando instrumentalizar, qualificar e possibilitar atualização e aperfeiçoamento a estudantes de anos finais do Ensino Fundamental, e cumprir seu papel social, ao contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico da região. A formação inicial e continuada em curso de educação para jovens e adultos tem como proposta uma educação que favoreça a qualificação e desenvolvimento profissional daqueles estudantes e trabalhadores que retornam às atividades escolares, o que, em muitos casos significa a recuperação do “tempo perdido”, ou seja, do período que deveria ter sido dedicado à escolarização. A proposta de oferta do curso em duas instituições de ensino se dá pela parceria firmada entre as escolas que ofertam a

modalidade de ensino e a instituição proponente, buscando uma articulação aliada à universalização do ensino, de forma inovadora e criativa.

O currículo a ser desenvolvido através das disciplinas e das estratégias pensadas para tal abordagem foram idealizadas de forma a contribuir nos diversos espaços de trabalho dos sujeitos da EJA, visando maior incentivo e desenvolvimento de habilidades e competências, tanto em sua prática profissional quanto em situações de vida. O desenvolvimento do curso prevê a utilização de diferentes metodologias de ensino, buscando aliar o núcleo de formação geral à formação técnica, por meio de conteúdos e vivências relevantes a inserção ou manutenção dos estudantes no mercado de trabalho.

O projeto do curso busca fundamentar sua existência na valorização das especificidades contextuais do município e na instituição proponente, considerando para tanto, pressupostos conceituais, a pesquisa como princípio educativo, a valorização do trabalho coletivo e principalmente a valorização dos saberes e história de vida dos estudantes. O EJA, como política educativa, prima por potencializar a formação integral e cidadã, incluindo aí os saberes e experiência de vida, justificada pela exigência social da retomada de atividades escolares de trabalhadores que buscam para além conhecimentos básicos, uma melhor colocação no mundo do trabalho e um reconhecimento por suas funções.

4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

5.OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

O curso de BARBEARIA PROFISSIONAL do - EJA/FIC Ensino Fundamental visa proporcionar um espaço de inserção de jovens e adultos, trabalhadores ou não, a uma educação de qualidade, aliando escolarização fundamental à formação profissional e articulando experiências de vida com os saberes escolares, promovendo a profissionalização e a inclusão no mundo do trabalho, de forma ética, crítica e cidadã.

5.2 Objetivos específicos

- Possibilitar ao estudante uma boa formação inicial e continuada, incentivando-os a continuar seus estudos em outros níveis de formação escolar;
- Construir coletivamente com os estudantes, um processo autônomo de conhecimento, transformando-o em ações que qualifiquem sua atuação profissional;

- Instrumentalizar os estudantes para que possam realizar atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas;
- Proporcionar ao estudante situações de ensino e de aprendizagem, através da leitura e da escrita e também das relações interpessoais, que desenvolvam a capacidade de atender ao público, fornecedores e clientes, receber e fornecer informações sobre produtos e serviços, e afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais;
- Assegurar aos estudantes espaços coletivos e dialógicos que contribuam para o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) considera que a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza. Tal posicionamento está consonante à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (BRASIL, 2018). Assim, a abordagem dos conteúdos programados para este curso, será centrada no ensino e na aprendizagem por meio da prática social e de sua problematização. Para tanto, será estimulada a participação ativa dos estudantes no processo, através do diálogo entre professor e estudantes, visando a formação de consciência crítica e o desenvolvimento da autonomia. Além disso, o trabalho será organizado para que o estudante tenha condições de aprender a aprender, ser criterioso com a informação, atuando com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos e buscar soluções, aprendendo a conviver com as diferenças e diversidades. Nesta proposta metodológica o estudante vivenciará processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e seus interesses e, também, com os desafios da sociedade contemporânea.

6.1 Metodologia de ensino para cursistas com deficiência

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referências legais apresentadas, o curso de Assistente Administrativo - PROEJA/FIC Ensino Fundamental assegura a acessibilidade a partir do planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência. Será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

O Campus Lajeado disponibiliza para auxiliar no trabalho de inclusão, uma equipe multidisciplinar composta por pedagogos, orientadora educacional, assistência ao estudante e colaborador de Atendimento Especial Especializado, além do coordenador de curso, e gestão, todos comprometidos com a assistência aos estudantes em suas dificuldades e singularidades.

7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO

As atividades do curso serão organizadas por meio de planos de ensino, cronograma e atividades direcionadas, visando sempre a otimização da interação docente-discente. Nesse sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado, aos cursistas, através de apresentação em aula, material impresso, sugestão de leitura e demais materiais que os docentes considerarem importantes.

7.1 Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência

Os recursos pedagógicos serão organizados pelo professor e pela coordenação do curso, de acordo com as especificidades de cada postulante.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 Matriz curricular

Em anexo.

8.2 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Em anexo.

8.3 Avaliação da aprendizagem

A avaliação do desempenho é parte integrante do processo educativo e será realizada a partir de uma proposta diagnóstica, de monitoramento e reflexões de práticas educativas, e acontecerá de forma processual, cumulativa e contínua, com a utilização de diversos instrumentos avaliativos, que percebam o estudante de forma integrada, pautando-se em estratégias, tais como: trabalhos individuais e em grupos, provas, relatórios, observações em diferentes ambientes de aprendizagem, e auto avaliação.

Avaliar deve compreender, além da produção e construção e conhecimentos por parte dos estudantes, a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem por parte dos docentes. A avaliação, como elemento formativo, dá ênfase, ao ser sistematizada, ao conhecimento que os estudantes produziram/reconstruíram no decorrer do processo educativo, contribuindo para inseri-los e qualificá-los no mundo do trabalho.

Para que o processo avaliativo seja efetivo, precisa ter como finalidade primeira promover um olhar criterioso sobre os processos educativos, e aos educadores cabe gerar e possibilitar mudanças onde se fizer necessário, baseando-se sempre pela análise constante de dificuldades e potencialidades dos sujeitos envolvidos.

A expressão de resultados do processo avaliativo de cada disciplina se dará através dos seguintes conceitos:

A – Conceito ótimo. O estudante obteve um aprendizado relevante e significativo dos conceitos abordados, cumprindo com os objetivos da disciplina.

B – Conceito bom. O estudante obteve um aprendizado relevante dos conceitos abordados, cumprindo com os objetivos da disciplina.

C – Conceito regular. O estudante obteve um aprendizado suficiente dos conceitos abordados, cumprindo com os objetivos da disciplina.

D – Conceito insatisfatório. O estudante não obteve aprendizado suficiente dos conceitos abordados, não cumprindo assim com os objetivos da disciplina.

E – Infrequente. O estudante não obteve frequência mínima.

Quando o estudante não for aprovado em alguma disciplina poderá fazer atividades de reavaliação, ofertadas no decorrer do curso, na(s) disciplina(s) em que não logrou êxito.

8.4 Recuperação

A recuperação paralela compreende processo educativo que tem como finalidade sanar as dificuldades e fazer o resgate do estudante para a vida escolar, oportunizando ao aluno recuperar qualitativa e quantitativamente conteúdos e práticas. O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios ou não ter podido frequentar as atividades letivas, por motivos justificados. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, através de readequação de estratégias de ensino e de aprendizagem, ou também através de um plano individual de estudos para estudantes de inclusão, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular.

9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO

9.1 Professores conteudistas/formadores

Nome	Disciplina que leciona	Titulação/Universidade
*		
A definir		
A definir		
A definir		

9.2 Equipe multidisciplinar

Nome	Atividade no Projeto

10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS

Colégio Municipal Pelotense

As instalações, os equipamentos bem como a biblioteca do Colégio, patrimônio da Prefeitura Municipal de Pelotas estão à disposição dos estudantes. A escola dispõe de:

- Salas de aula com conjunto de cadeiras e mesas, quadro, projetor e/ou televisão;
- Biblioteca com considerável número de acervo;
- Cozinha e refeitório;
- Boa estrutura de internet e multimídias;
- *Chromebooks* e internet;
- Banheiros feminino e masculino;
- Área de convivência e circulação.

11. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO

A avaliação será expressa por meio de relatório a partir da observação e entendimento dos envolvidos no curso, que se reunirão periodicamente durante as atividades à distância, em reuniões pedagógicas, a fim de promover a reflexão e avaliação das propostas e práticas desenvolvidas, baseando-se no debate e fundamentação teórica das premissas que envolvem os cursos de Educação de Jovens e Adultos.

No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como busca ativa aos estudantes e novas propostas de metodologias de recuperação de conteúdos e incentivos que promovam um retorno gradual, bem como uma adaptação curricular e metodológica. Com base na compreensão do processo avaliativo antes expresso e também seguindo a orientação constante na LDB (1996), na avaliação deverão predominar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

12. CERTIFICADOS

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o Curso de Barbearia Profissional - EJA/FIC Ensino Fundamental, e evidenciado pelo docente o mínimo de conhecimento adquirido necessário em cada uma das disciplinas, levando em conta as particularidades da frequência em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, junto à Pró-reitoria de Ensino

do IFSul, o certificado de Barbearia Profissional, com carga horária de 200 horas. Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso. Àqueles estudantes que tenham intermitência de frequência, comum nos cursos parceiros, farão jus às possibilidades de estudos compensatórios, desde que dentro do período de oferta da parte técnica, a fim de seja integralizado seu percurso formativo. Aos estudantes que ingressarem no curso após um mês do início das atividades letivas será ofertada a possibilidade de participação nas aulas, desde que tenham interesse, contudo, a certificação será apenas de curso de extensão, não podendo receber o certificado de integralização do curso.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e coordenadores do município de Pelotas

14. REFERÊNCIAS

AGOSTINI, C. (coord.). Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Taquari 2015-2020. 1. ed. Lajeado: Ed. da Univates, 2017. Disponível em: <http://codevat.com.br/pagina/112/?2015-2030.html>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEB, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Lei 11.892/2008. Cria os Institutos Federais. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 26 jan. 2024.

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-istitucional>. Acesso em: 26 jan. 2024.

15. ANEXOS

Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:

1. Acordo de parceria com a Prefeitura Municipal de Pelotas;
2. Matriz curricular do curso;
3. Programas das disciplinas do curso.

Pelotas, 29 de julho de 2024.

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Quadro 1 – Matriz curricular do curso de Barbearia Profissional

DISCIPLINA	Período	CH
Introdução e Preparação	Agosto- Setembro	50h
Técnicas de Corte de Cabelo	Setembro - Outubro	50h
<i>Técnicas de Barba</i>	Outubro - Novembro	50h
Gestão e Marketing	Novembro - Dezembro	50h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		200 horas

Documento Digitalizado Público

Matriz

Assunto: Matriz

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples